

PORTARIA FMSC N.º 241, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Maicon Rodrigues Silveira, Gislaine de Fatima S. Da Silva, Noeli Jussara de C. Pereira e Gabriel Luís Nascimento dos Santos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Maicon Rodrigues Silveira, Enfermeiro, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, para unidade Clínica de Saúde da Família (CFS) União, a partir do dia 01.10.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Gislaine de Fatima S. Da Silva, Enfermeira, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), a partir do dia 02.10.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Noeli Jussara de Campos Pereira, Técnica em Enfermagem, lotada unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, a partir do dia 02.10.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Gabriel Luís Nascimento dos Santos, Técnico em Enfermagem, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, a partir do dia 02.10.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 02 de outubro de dois mil e vinte e três (02.10.2023).

Diretora Presidente  
Caroline Schirmer Fraga Pereira